



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 623 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE

Art. 1º Cancela a função gratificada do Servidor Público Municipal **VITOR REGIS BITENCOURT DE SOUZA**, matrícula nº 228.985, do cargo de Chefe de Departamento, Padrão FG5, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.636 de 17 de junho de 2024.

Capão da Canoa, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral